



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 523

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1002	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.392,65
1295	3190.11.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.628,50
1006	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.875,00
1010	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.922,10
1296	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.365,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				69.183,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				69.183,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				69.183,81
TOTAL DOS CRÉDITOS:				69.183,81

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	69.183,81
TOTAL DOS RECURSOS	69.183,81

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.122.0009.6022 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1037	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.183,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022				69.183,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				69.183,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				69.183,81
				69.183,81

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO BEZERRA
DA
SILVA:0205035949
7
SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO